



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº : 327/2017.

Altera a Lei nº 316/2016 de 21 de dezembro de 2016, que Cria o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – INCLUIR - Franciscópolis, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º: Esta Lei altera redação do art. 6.º inciso III da Lei nº 316/2016 de 21 de dezembro de 2016, que Cria o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – INCLUIR - Franciscópolis, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º

III – Um (01) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Malacacheta, Setubinha e Franciscópolis;”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Franciscópolis, 07 de junho de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 07 / 06 / 2017 a
07 / 07 / 2017.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011